SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 489/2017

LEI MUNICIPAL N° 489/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de ANTONINA DO NORTE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Antonina do Norte para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Antonina do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2018.
§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Desdobramento da receita por fonte;
Desdobramento da despesa por órgão;
Tabela de Fontes de Recursos;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
Receita segundo as categorias econômicas;
Programas de trabalho;
Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Antonina do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R$ 23.959.600,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS),** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 23.959.600,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R$ 20.910.600,00 (vinte milhões novecentos e dez mil e seiscentos reais);**
Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 3.049.000,00 (três milhões e quarenta e nove mil reais).**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.
Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.
Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIAS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	669.000,00
Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	61.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	25.678.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	**3.090.400,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	462.000,00
TOTAL GERAL	**23.959.600,00**

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
Câmara Municipal de Antonina do Norte	1.995.000,00
Gabinete do Prefeito	1.919.000,00
Procuradoria Geral do Município	266.000,00
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	2.938.000,00
Secretaria de Educação e Desporto	26.962.750,00
Secretaria de Saúde	11.436.250,00
Secretaria de Assistência Social	3.038.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	510.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação	8.783.000,00
Secretaria de Cultura e Juventude	974.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	978.000,00
Reserva de Continência	400.000,00
TOTAL GERAL	**60.2000,00**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4A7A9B6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS
CONTRATADA(O).....: H A LOPES CAVALCANTE - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.096,97 (sete mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.701,97, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.395,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:08D41E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: H A LOPES CAVALCANTE - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.096,97 (sete mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.701,97, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.395,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A4A52471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.976,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalec imento de Vinculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.120,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.095,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.030,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.515,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.049 Gestão de Beneficios Eventuais-BE, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 11.216,20
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BC3A9BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutencao das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.450,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:AD103DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0055
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.271220009.2.082 Coord. e Manut.da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1C905039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1701.041220009.2.086 Funcionamento das Atividades da Secreta- ria de Meio Ambiente e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:69533A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:82F90D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0058
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220009.2.076 Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:07B4AB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0059
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e funcionamento das atividade s da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5D33AC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.030920003.2.005 Manut Ativ da Procuradoria Geral do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.095,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0EC0C49D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2017

Aratuba, 16 de novembro de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **20/11/2017** a Servidora **RAIMUNDA COELHO PAZ** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de

serviços compreendidos de 1999 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AEBC1D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2017

Aratuba, 16 de novembro de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **30/11/2017** a Servidora **MARIA LUIZA PEREIRA LISBOA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1999 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA598F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2017

Prorroga Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA JULIANA VALDIVINO DE SOUZA, brasileira, RG nº. 2002097049864/SSP-CE, CPF 020.266.163-61, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por mais 30 (trinta) dias no período de 08/11 à 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7F7606D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 1704.01/2017-001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO 1704.01/2017-001,REF: ***Tomada de Preço nº*** **1704.01/2017,** A Comissão de Licitação e o ordenador de despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo, Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº **1704.01/2017**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE COXIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua José Candoia, nº. 1493, Riacho São Francisco, Canindé, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.137.380/0001-27.**VALOR GLOBAL: R$ 425.583,18 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2017 à 02 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:89E5374C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 028/2017

ARNEIROZ, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Plano Plurianual do Município de Arneiroz/CE, para o período de 2018 a 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Arneiroz, para o período de 2018 a 2021, anexo, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da constituição Federal, que estabelece para o período as Diretrizes; os Programas, com seus respectivos objetivos; Indicadores; e as Ações Governamentais com suas metas.
Art. 2°. Os valores financeiros estabelecidos para Ações Orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus Créditos Adicionais.
Art. 3°. A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos Programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, ressalvado o disposto do art. 4°.
Art. 4°. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual

e de seus Créditos Adicionais, apropriando – se ao respectivo Programa as consequentes modificações.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 07 de Novembro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:24403675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI 029/2017

ARNEIROZ, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DISPÕE SOBRE O CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Para efeito desta lei considera-se:

I – Saneamento: Como o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem de águas, controle de vetores de doenças transmissíveis, especialmente o controle ambiental de roedores, insetos helmintos e outros vetores transmissores de doenças;

II – Política de Saneamento: Conjunto de investimentos, serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas conforme descrito na lei nº 11.445/07 e do Decreto Federal nº 7.217/12, e suas normas correlatas;

III – Controle Social: Conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem a sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliações relacionadas aos serviços públicos de saneamento.

Art.2º. O Conselho municipal de Saneamento terá caráter consultivo, composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;
IV – 01 (um) Representante da CAGECE – Companhia de água e esgoto do Ceará;
V – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VI – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VII – 01 (um) Representante do Hospital que preste serviço no município;
VIII – 01 (um) Representante de Associação de bairros/fundações;
IX – 01 (um) Representante de Entidade Religiosa;
X – 01 (um) Representante de Entidade Sindical Classista;
XI – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal;
XII – 01 (um) Representante da Sociedade Civil.

§ 1º Cada membro titular do CMS terá um suplente da mesma categoria.
§ 2º Somente será admitida a participação no CMS às entidades que estiverem juridicamente constituídas e em regular funcionamento
§ 3º As entidades com representação asseguradas no Conselho Municipal de Saneamento deterão mandato de 04 (quatro) anos, devendo haver audiência pública de indicação de membros ao final deste período.
§ 4º Caberá a presidência do Conselho Municipal de Saneamento a convocação da audiência pública acima referida.
§ 5º Perderá o Mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas.
§ 6º ocorrendo vaga, assumirá o respectivo suplente.
Art. 3º. Os membros efetivos e suplentes do CMS serão indicados:
Das entidades ou organizações Sociais:
Pelo representante legal das entidades escolhidas;
Dos órgãos governamentais:
Pelo Prefeito Municipal.
Da sociedade civil:
Pelo Prefeito Municipal quando existir mais de um voluntário.
Parágrafo Único. Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados por portaria do executivo municipal e empossados em reunião especifica.
Art. 4º. Dentre os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Será composta uma diretoria da seguinte forma:
I – 01 (um) Presidente;
II – 01 (um) Vice-Presidente;
III – 01 (um) Secretário;
Parágrafo Único. A presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal de Saneamento serão exercidas, em caráter rotativo, com mandato de 02 (dois) anos, pelos conselheiros titulares representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.
Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento:
I – Atuar de forma consultiva quanto a política municipal de saneamento, visando assessorar a municipalidade quanto a sua formulação, planejamento e avaliação, baseando seus pareceres na legislação vigente e fazendo-o por escrito;
II – Dar inicio, acompanhar e assessorar o Poder Executivo nos processos de elaboração, atualização e revisão da política municipal de saneamento, plano municipal de saneamento, plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e plano municipal de gestão de resíduos da construção civil, os quais deverão ocorrer de forma articulada e concatenada;
III – Ratificar, através de resolução, os produtos oriundos dos processos listados no inciso II, desde que solicitado pelo prefeito e exclusivamente com caráter consultivo;
IV – Manter intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para estabelecimentos relativos ao saneamento;
V – Participar ativa e passivamente, de forma consultiva, de todas as ações voltadas ao saneamento no âmbito do município de Arneiroz.
VI – Elaborar o seu regimento interno no qual fixará estrutura e funcionamento a ser aprovado pelo prefeito mediante decreto.
Art. 6º. O conselho municipal de saneamento não deliberará sem a presença de, no mínimo, 07 (sete) membros.
Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, respeitando o quórum exigido no "caput", exercendo seu presidente, em caso de empate, o voto minerva.
Art. 7º. Os trabalhos do Conselho Municipal de Saneamento Serão considerados relevantes e o exercício da função de conselheiro não poderá ser remunerada.
Art. 8º. Os instrumentos de controle social da política municipal de saneamento serão instituídos mediante adoção dos seguintes mecanismos:
I – Debates e audiências públicas;
II – Consultas Públicas;
III – Conferências Municipais; e
IV – Conferências Municipais de Saneamento.
§ 1º As audiências públicas mencionadas no inciso do caput devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.
§ 2º As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse,

ofereça críticas e sugestões a propostas do poder público, devendo tais consultas ser adequadamente respondidas.
§ 3º A conferência Municipal é fórum de debate aberto a toda comunidade civil e reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento do município e propor ajustes na política municipal de saneamento, convocada pelo Conselho Municipal de Saneamento.
§ 4º A conferência municipal de saneamento terá sua organização e normas de funcionamento definidos em regime próprio, apresentado pelo conselho municipal de saneamento e aprovada pela conferência municipal.
Art. 9º. Fica criado o sistema municipal de informações em saneamento, articulado com o sistema nacional de informações em saneamento, cujas finalidades e objetivos, em âmbito municipal, serão:
I – coletar e sistematizar dados relativos as condições da representação dos serviços públicos de saneamento local;
II – disponibilizar e avaliar, quando possível, estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento local;
III – permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento local.
§ 1º Os prestadores de serviços públicos de saneamento fornecerão as informações necessárias para o funcionamento do sistema municipal de informações em saneamento, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo conselho municipal de saneamento.
§ 2º As informações são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas no átrio da prefeitura municipal, da câmara dos vereadores e do fórum.
§ 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do sistema municipal de informações em saneamento ambiental serão estabelecidas em regulamento.
Art. 10. Aplica-se subsidiariamente a esta lei os dispositivos das leis nº 6.938/81, lei nº 11.445/07 e lei nº 12.305/10, bem como os decretos federais nº 7.217/10 e nº 7.404/10.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 16 de Novembro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:540EBA85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE ESPORTE

Portaria de Nº 223/2017

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE**, portador do CPF: 310.977.823-87 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUTE E LAZER** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:7CCE9A94

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO COORDENADOR DO SELO MUNICÍPIO VERDE

Portaria de Nº 229/2017

Nomeia Coordenador Municipal para o Programa Selo Município Verde.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA,** portador do CPF: 036.138.083-66, como responsável pelo **COORDENADOR MUNICIPAL PARA O PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE** na forma prevista em lei
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de Novembro de 2017.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:04621FFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Robério Gomes da Silva Louro, ex-Vereador da Câmara Municipal de Cariús/CE (Mandato 2013-2016),

CONSIDERANDO ainda ser pessoa conhecida por toda a coletividade de Cariús/CE, tendo a sua morte causado grande consternação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo por todo o dia 17 (dezessete) de novembro do ano de 2017 e Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de Cariús/CE.

Art. 2º. No território do Distrito de São Bartolomeu fica decretado ponto facultativo também no dia 16 de novembro de 2017, a partir de 12:00h.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:E86278A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº. 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:
(...)
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Robério Gomes da Silva Louro, ex-Vereador da Câmara Municipal de Cariús/CE (Mandato 2013-2016),
(...)
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo por todo o dia 17 (dezessete) de novembro do ano de 2017 e Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de Cariús/CE.
Art. 2º. No território do Distrito de São Bartolomeu fica decretado ponto facultativo também no dia 16 de novembro de 2017, a partir de 12:00h.

LEIA-SE:
(...)
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Robério Gomes da Silva, ex-Vereador da Câmara Municipal de Cariús/CE (Mandato 2013-2016),
(...)
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo por todo o dia 17 (dezessete) de novembro do ano de 2017 e Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de Cariús/CE, ressalvados os serviços essenciais prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento hospitalar, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**
Art. 2º. No território do Distrito de São Bartolomeu fica decretado ponto facultativo também no dia 16 de novembro de 2017, a partir de 12:00h, ressalvados os serviços essenciais prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento hospitalar, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:8647B915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 341/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O PERÍODO 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Chaval para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2018-2021 terá como Diretrizes Estratégicas:
I. Melhoria na oferta do serviço de saúde, aliado a atendimento humanizado e de qualidade;
II. Desenvolvimento da Educação, com participação da sociedade e família;
III. Apoio a segurança pública, fortalecendo a parceria com os órgãos de segurança;
IV. Fomento ao desenvolvimento econômico, com vista a geração de oportunidade de emprego e renda;
V. Promoção e fortalecimento do esporte, cultura e lazer.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:
I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Ações, Metas, e Valor Global.
§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Ações e tem como atributos:
§ 2º Ações: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.
§ 3º Metas: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
§ 4º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:
I - Anexo I – Programa e ações detalhadas, por órgão, unidade orçamentária, função e subfunção.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4° para o alcance das diretrizes estratégicas constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Art. 11. A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 12 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:
I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
II - situação, por Programa, Objetivos e Metas;

Art. 13 O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15 A revisão do PPA será realizada:
I – pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:
a) aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos;
b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;9
c) às ações sem financiamento orçamentário;
d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
f) à data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como ações;
II - pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:
a) alteração do Valor Global dos Programas;
b) inclusão, exclusão ou alteração de ações;
c) adequação da vinculação entre ações e atividades orçamentárias; e
d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;
III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:
a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e
c) criar ou excluir Metas e Ações, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.
§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.
§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 16 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.11.16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, **Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 341/2017 DE 16/11/2017**, **INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O PERÍODO 2018-2021.**

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 16 dias de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8F4902B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.02.24.013-PP-ADM**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.02.24.013-PP-ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1701.09.272.0113.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: EVERARDO FERNANDES MATIAS

Chorozinho– CE, 21 de Março de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8B3D313C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.02.23.011-PP-ADM**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.02.23.011-PP-ADM** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS Nº 6.209/99, 402/08 E 403/08**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1701.09.272.0113.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO SOARES MARQUES

Chorozinho– CE, 24 de Março de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EE333A72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 002.2017.09.28.075-PP-SETAS proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.09.28.075-PP-SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRATARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrito a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS 37950134372 - RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO de 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 20.135,00 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)**.**
ORIGEM DOS RECURSOS: 08.122.0113.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS.

Chorozinho– CE, 20 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:643C65D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2017.09.28.075-PP-SETAS, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.09.28.075-PP-SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRATARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrito a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA CLAUDIA DE FARIAS SILVA 87586541434
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de OUTUBRO de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.**
ORIGEM DOS RECURSOS: 08.122.0113.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA CLÁUDIA DE FARIAS SILVA.

Chorozinho– CE, 20 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7017356D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2017.09.29.076-PP-SETAS, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.09.29.076-PP-SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR O ENTE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrito a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JAMESON SANTIAGO AMORIM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 23 DE OUTUBRO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 23 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 08.122.0113.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: JAMESON SANTIAGO AMORIM

Chorozinho– CE, 23 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8AA0F2D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002.2017.09.29.076-PP-SETAS**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.09.29.076-PP-SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR O ENTE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrito a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 23 DE OUTUBRO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 23 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 33.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 08.122.0113.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: OSMAR OLIVEIRA DA SILVA

Chorozinho– CE, 23 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:99E813B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 001. 2017.10.02.079-PP-SETAS, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº 2017.10.02.079-PP-SETAS cujo objeto é **SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF, VINCULADA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrito a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 25 DE OUTUBRO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 25 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA

Chorozinho– CE, 25 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:645CBE9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001. 2017.03.07.016-PP-FME**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2017.03.07.016-PP-FME** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TRANSCETUR- TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.588.135,22 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.012; 0703. 12.361.0202.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DANTAS SAMPAIO JÚNIOR

Chorozinho– CE, 07 de ABRIL de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2BA1CB63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001. 2017.03.06.015-PP-FME**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2017.03.06.015-PP-FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 131.920,00 (CENTO TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 0702. 12.365.0202.2.014. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO

Chorozinho– CE, 27 de Março de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D30C8332

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2017.10.02.077-PP-FME, proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.10.02.077-PP-FME cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2017
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS),
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - 0702.12.365.0202.2.014 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO- Secretária da Educação
ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO

Chorozinho– CE, 30 de outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:ACF89782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido dos contratos nº **001. 2017.03.03.014-PP-ADM; 002. 2017.03.03.014-PP-ADM; 003. 2017.03.03.014-PP-ADM** e **004. 2017.03.03.014-PP-ADM,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.03.014-PP-ADM** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:
CONTRATANTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 29.340,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.015; 0801.10.122.0112.2.021; 0902.08.122.0113.2.027; 0401.04.122.0106.2.007. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Aline Feitas Diógenes Menezes– Secretária do Trabalho e Assistência Social e Virgínia Sabino Machado Lima – Secretária da Administração.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO

Chorozinho– CE, 21 de Março de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AF33D0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido dos contratos nºs **005. 2017.03.03.014-PP-ADM; 006. 2017.03.03.014-PP-ADM** e **007. 2017.03.03.014-PP-ADM,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.03.014-PP-ADM** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:
CONTRATANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: BLV SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 143.235,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0501.04.123.0107.2.008; 0501.04.123.0107.2.008; 0401.04.122.0106.2.007. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Francisco Marinho dos Santos – Secretária de Finanças (Respondendo); Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete e Virgínia Sabino Machado Lima – Secretária da Administração.
ASSINA PELA CONTRATADA: VAN THIEU DE LUCENA BRITO

Chorozinho– CE, 21 de Março de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DA78F78E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2017.10.02.078-PP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.10.02.078-PP-SPDU cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ABRIGOS E BANCOS DE PRAÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHOROZINHO - CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: PRODARIO EIRELI - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE OUTUBRO DE 2017
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL: R$ 74.000,000 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS- Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ASSINA PELA CONTRATADA: DARYO DIHEGO LEITE DE ALMEIDA

Chorozinho– CE, 25 de outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9B9E8F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 352/2017, de 28 de março de 2017, e reestrutura o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Groaíras-CE para atuar até término do mandato e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO à necessidade de correção de erro material constatado na Portaria nº 352/2017, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a importância do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB enquanto instância de controle social no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Groaíras-CE, conforme segue:
I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Maria do Rosário Carlos de Lima
Suplente: José Edinardo Maciel
Titular: Rosevone Carlos da Silva
Suplente: Eliane Ferreira Prado

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Amélia Loiola Mendes
Suplente: Paula Missilene Alves Lima

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elizângela Matos Vasconcelos (**Presidente**)
Suplente: Régis Luís Machado Melo

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Antonio Jailton Ximenes Rodrigues (**Secretário**)
Suplente: Lúcia Alves Matos

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Francisca Cilene Ximenes Maciel
Suplente: José Roberto Madeira
Titular: Benedita Maria Araújo Paiva
Suplente: Luma Francisca Feijão Vasconcelos

VI – Representantes da Educação Básica:
Titular: Zenália Martins Ribeiro
Suplente: Francisca Elisângela de Abreu Nobre Aragão
Titular: Sandro Mesquita Araújo (**Vice-presidente**)
Suplente: Hilária Franklin Alves Carneiro

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Francisco Edson Vasconcelos
Suplente: Maria Cleonice Alves Paiva

VIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Silvia Regina Paiva
Suplente: Francisco Eliésio Paiva Alves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas atinentes à Portaria nº 352/2017, de 28 de março de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3F8098BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que a necessidade de envio de servidor da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras ao FNDE/MEC para tratar de assuntos relacionados à prestação dos conselhos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/ Groaíras, e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Groaíras-CE, bem como para tratar de assuntos relacionados aos sistemas PAR e SIMEC;

CONSIDERANDO que a viagem à Capital Federal ensejará despesas de grande monta a serem suportadas pela servidora, motivo pelo qual será mitigada, nesta situação a previsão de contingenciamento de

despesa de que trata o Decreto nº 28/2017, de 31 de outubro de 2017, no que tange o valor da diária a ser paga à servidora designada;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Superintendente Escolar de Gestão Administrativa da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, 02 (duas) diárias, que perfazem o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para ir ao FNDE/MEC em Brasília, tratar de assuntos atinentes à Secretaria da Educação Básica, nos dias 21 e 22 de novembro deste ano de 2017.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F5056350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017091801, sessão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 2017.07.31.1-PE, gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itapaje/CE, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de maquinas pesadas, para execução de serviços, de acordo com a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, junto ao Município de Guaraciaba do Norte/CE – Processo Carona Nº. 01.11.17-01CAR – CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME – Valor Global de R$ 339.038,40 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Guaraciaba do Norte - CE, 03 de Novembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E03B6BDD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06.11.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017091801, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 2017.07.31.1-PE, gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itapaje/CE, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de maquinas pesadas, para execução de serviços, de acordo com a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, junto ao Município de Guaraciaba do Norte /CE.
Valor Global: R$ 339.038,40 (trezentos e trinta e nove mil trinta e oito reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 06/11/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, Renan Claudino Melo – Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Novembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F572C2D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.224/2017

Dispõe sobre a modificação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1041/2013 de 15 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 33 da LDO para o exercício do ano de 2018, e da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1041/2013, de 15 de março de 2017, para a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a prestar uma contribuição financeira mensal, no valor correspondente a dois salários mínimos, em benefício da ACAP – Associação Cultural Arte na Praça, entidade não governamental considerada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados à sociedade guaraciabense nas áreas social e cultural."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de novembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD0D4D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.365 /2017

Nomeia o (a) Secretario (a) de Relações Institucionais do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. (a) **ANA MARIA FARIAS GOMES**, brasileiro(a), Solteira, administradora, com RG nº 99031097056, e portador do CPF sob o nº. 918.921.393-91, residente e domiciliado (a) na Rua Joaquim Malaquias, n°. 159, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:495A39B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **EDNA MARIA ROCHA**, inscrito no CPF sob o número 163.925.403-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Agente Administrativa.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS, com vigência a partir de **13 de julho de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC6ABB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **MARIA LÚCIA FREITAS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o número 917.091.563-68, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviço.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS, com vigência a partir de **14 de julho de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9024DD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 275.451.303-59, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professora.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao INSS, com vigência a partir de **05 de junho de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:58AD027E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **OTACÍLIA LOPES MARQUES**, inscrito no CPF sob o número 235.652.763-04, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professora.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço, junto ao INSS, com vigência a partir de **10 de abril de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1901DF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do

servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **JOVILINA DE MESQUITA**, inscrito no CPF sob o número 823.878.423-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Auxiliar de Serviço.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS, com vigência a partir de **09 de agosto de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8880A319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art.44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Municipal, **FÁTIMA MARIA DE SOUSA FEITOZA**, inscrito no CPF sob o número 111.381.223-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professora.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao INSS, com vigência a partir de **21 de setembro de 2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BD2F95DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LCIENCIAMNTO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE, TORNAR PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA O SR. MARCIO DA SILVA VIANA, INSCRITO NO CPF Nº 641.270.953-34, PARA A ATIVIDADE DE PSICULTURA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SALGADINHO, ICAPUI-CE.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CF7FDE6F

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamneto Ambiental - IMFLA, vem por meio deste, tornar publica a emissão de Licença de Operação - LO, para a pousada **VILLAGIO RESTAURANTE SOLAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 04.732.421/0001-68, localizada na praia de Tremembe, Icapuí-CE.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A22EEF80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ Nº:

14.790.822/0001-28. Contratada: Stenio Pierre Costa Silva - Me - CNPJ sob o N° 28.027.121/0001-46. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo: Contratação Direta Nº 2017.10.10.03/PMI-Educação. Objeto: Contratação de empresa para prestar consultorias aos membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares de reponsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iguatu – CE. Valor do Contrato: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Nº: 0901.12.361.0022.2.031 (Desenvolvimento e manutenção das atividades do Ensino Fundamental). Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jur[idica). Da Vigência: de 10/10/2017 até 31/12/2017. Data de Assinatura: 10 de Outubro de 2017. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Elizângela Gomes Medeiros - (Secretária Municipal de Educação) / Stenio Pierre Costa Silva – (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada.

Iguatu-CE, em 10 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Iguatu-CE, em 10 de Outubro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FFC7622A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Tele Guincho Senhora Santana**, com sede a Rua Sofócles Lima Verde, N° 42, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ Nº 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, inscrito no CPF sob Nº 638.514.743-68 e RG Nº 298189795 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 390.460,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e sessenta reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra. **Dotação Orçamentária:**
1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:01BEB897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **LM Magalhães Locação e Serviços – ME**, com sede a Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães inscrito no CPF sob N° 790.068.093-49 e RG N° 20073477510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Maria Sheila Alcântara Palácio (chefe de gabinete do prefeito). **Dotação Orçamentária:**
0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F45A1AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Tele Guincho Senhora Santana**, com sede a Rua Sofócles Lima Verde, N° 42, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ Nº 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, inscrito no CPF sob Nº 638.514.743-68 e RG Nº 298189795 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 44.524,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira (Ordenador de Despesas da Secretaria). **Dotação Orçamentária:**
2601-08.122.0058.2.090 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3B2C7F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **LM Magalhães Locação e Serviços – ME**, com sede a Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães inscrito no CPF sob N° 790.068.093-49 e RG N° 20073477510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 34.884,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.090 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8B521ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Tele Guincho Senhora Santana**, com sede a Rua Sofócles Lima Verde, N° 42, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ Nº 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, inscrito no CPF sob Nº 638.514.743-68 e RG Nº 298189795 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 49.060,50 (quarenta e nove mil e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Francisco Marcelo Sobreira – (Secretário Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BFFEE8B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **LM Magalhães Locação e Serviços – ME**, com sede a Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães inscrito no CPF sob N° 790.068.093-49 e RG N° 20073477510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário**: Francisco Marcelo Sobreira. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.010 – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4C98707B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Tele Guincho Senhora Santana**, com sede a Rua Sofócles Lima Verde, N° 42, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ Nº 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, inscrito no CPF sob Nº 638.514.743-68 e RG Nº 298189795 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de

máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** José Hildernando Bezerra Barreto – (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B47831DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **LM Magalhães Locação e Serviços – ME**, com sede a Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães inscrito no CPF sob N° 790.068.093-49 e RG N° 20073477510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário**: José Hildernando Bezerra Barreto. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8F435F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Tele Guincho Senhora Santana**, com sede a Rua Sofócles Lima Verde, N° 42, Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ Nº 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, inscrito no CPF sob Nº 638.514.743-68 e RG Nº 298189795 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Antonio Alves da Cunha Filho – (Secretário Municipal de Trânsito e Segurança). **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.**2.074** – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CA5D3815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **LM Magalhães Locação e Serviços – ME**, com sede a Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães inscrito no CPF sob N° 790.068.093-49 e RG N° 20073477510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste município. **Valor global:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 30 de Outubro de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário**: Antonio Alves da Cunha Filho. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:22CF9302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.25.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.25.01-

PMI-SEINFRA. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços acima numerada, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de conclusão da construção de passeios, no bairro Vila Neuma, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguatu (Ce). ***EMPRESAS INABILITADAS***: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME; JOSÉ URIAS FILHO – ME; CONSTRUTORA COMAR LTDA-ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; T2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. As demais empresas participantes, constantes da primeira ata, foram habilitadas. Ficará aberto o prazo recursal a partir da data de publicação do resultado do julgamento da documentação de habilitação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce).

Iguatu - CE, 16 de Novembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DDF6650F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, **LICENÇA PRÉVIA** alusiva a Pavimentação em Pedra Tosca, em diversas ruas do Município de Iguatu-Ce.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FA093CA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 925/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil e reais), criando as seguintes dotações:

1101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0021	Proteção Social Básica		
08 244 0021 2 062	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
	Desenvolver serviços sociassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência - SUAS, em parceria com Governo Federal, Estadual e Municipal.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	100.000,00
08 244 0022	Gestão das Políticas Públicas para Assistência Social		
08 244 0022 2 065	Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência - CREAS		
	Ofertar serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	90.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso II e III, a seguir especificado:

1212	SECRETARIA DE OBRAS		
23	Comércio e Serviços		
23 452	Serviços Urbanos		
23 452 024	Desenvolvimento Projetos Infraestrutura Urbana e Transporte		
23 452 024 1 059	Construção e Equipamento do Matadouro Público		
	Dotar o Município de condições e práticas higiênicas adequadas para o abate e o transporte de carne, evitando o abate clandestino e irregular que representa grave ameaça à saúde pública.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	190.000,00

Art. 3°.A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Parágrafo Único - O referido crédito poderá ser reaberto no exercício de 2018 no limite de seus saldos e poderá ser incorporado à execução orçamentáriado exercício financeiro como dispõe o Art. 45 da Lei nº 4.320/64. E a ação será integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 4°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de novembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2ED8288A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2017 MOMBAÇA-CE 2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE RECOLHIMENTO DA 1ª PARCELA E PARCELA ÚNICA DO IPTU/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 85 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos contribuintes do IPTU para quitarem suas obrigações em razão das novas diretrizes do Banco do Brasil S/A que vetou o pagamento do tributo nos seus caixas executivos;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças está ultimando parceria com a Caixa Econômica Federal para oferecer novas alternativas ao público contribuintes;
CONSIDERANDO o interesse coletivo e a conveniência administrativa da prorrogação do prazo pelos motivos acima expostos;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;
CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto prorroga, em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Parcela Única e da Primeira Parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2017.
Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2017, far-se-á nos prazos e modalidades fixados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA até a data fixada no Anexo Único deste Decreto será concedido 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor do imposto.
Parágrafo Único - O referido desconto, já será consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto.

Art. 4º. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão efetuar o pagamento do IPTU em até 02 (duas) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto.

Art. 5º. Não havendo expediente bancário neste Município, nas datas aprazadas, os prazos estabelecidos neste decreto considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário Municipal de Finanças, e Protocolado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Mombaça.

Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, sobre o valor do débito incidirão os acréscimos legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, aos 14 de novembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 145 de 14 de novembro de 2017.

Tabela a que se refere o art. 2º do Decreto nº 145/2017 de 14 de novembro de 2017.

O IPTU/2017 TERÁ OS SEGUINTES VENCIMENTOS

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 10% (dez por cento)	30/11/2017
1ª parcela	30/11/2017
2ª parcela	14/12/2017

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A650E862

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 – PGM-MOMBAÇA

O Ministério Público do Trabalho e a Caixa Econômica Federal vêm desenvolvendo ações junto aos órgãos públicos e empresas visando identificar possíveis titulares de FGTS depositado na Caixa. Esse procedimento é denominado de INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS. Assim, o Departamento de Pessoal do Município de Mombaça convoca todas as pessoas que já mantiveram vínculo com a Prefeitura de Mombaça e que possuam alguma documentação desse vínculo entre **1989 e 1998**, a procurarem o referido Departamento ou a Procuradoria Geral do Município, entre os dias **14 de Novembro** e **18 de dezembro de 2017**, quando será verificada, pelos documentos apresentados, a possibilidade de individualizar o FGTS depositado na Caixa Econômica Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao próprio Departamento de Pessoal da Prefeitura no endereço Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE 63610-000 ou pelo telefone 88-3583-1997.

Mombaça/CE, 13 de Novembro de 2017

BRIAN O'NEAL ROCHA
Procurador do Município de Mombaça
OAB/CE 28.474

SARA EVANGELISTA PINHEIRO
Procuradora Geral Adjunta do Município de Mombaça
OAB/CE 32.037

NARCISO LOPES DA COSTA FILHO
Procurador Geral do Município de Mombaça
OAB/CE 26.050

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C557BB37

SECRETARIA DE OBRAS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a empresa **DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME,** com sede na Rua Abílio Martins, 751, Bairro Parquelandia, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.506/0001-94, Inscrição Municipal nº 62526-4, vencedor(a) na Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017SEOB–TP – SECRETARIA DE OBRAS**, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de barragem na localidade de Palermo, distrito de Morada Nova do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o(s) "Termo(s) de Contrato(s)" no prazo estabelecido no subitem 10.1 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mombaça – CE, 17 de novembro de 2017.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:362268C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170707-FMAS/ 20170709-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** COM SEDE À RUA TERESA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, CEP: 60.015-141, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS

DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 24.718,21 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** NºS:
1002.08.244.0136.2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
1002.08.244.0136.2.034 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 1002.08.244.0136.2.035 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS;
1002.08.244.0136.2.036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
1002.08.244.0136.2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE;
1002.08.244.0136.2.038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 09 DE NOVEMBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E4FF13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170708-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME,** COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 58.760,88 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** NºS:
1002.08.244.0136.2.034 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002.08.244.0136.2.036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
1002.08.244.0136.2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE;
1002.08.244.0136.2.038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 09 DE NOVEMBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ MARQUES RABELO DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:329295F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP024/2017-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-024/2017 – SAAE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BA4044C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CÍCERA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para participar de Oficina de Apoio

Técnico aos Municípios Cearenses sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC e a legislação do Sistema Único de Assistência Social com o objetivo: oportunizar aos gestores e trabalhadores da política de assistência social, o acesso à qualificação, aos conhecimentos socialmente necessários para o aprimoramento da gestão, serviços, programas e benefícios ofertados à população em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social por violação de direitos, a ser realizada nos dias **20 e 21 de novembro de 2017**, no HOTEL OÁSIS ATLÂNTICO, localizado na AV BEIRA MAR, 2500 - Meireles – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 16 de novembro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:FFEEFF37

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar do Lançamento do **Ceará Atleta,** o programa bolsa esporte do Ceará, a realizar-se no dia 16 de novembro, às 8h30 no Cuca da Barra do Ceará, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, 6417 – Barra do Ceará – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Nova Olinda-CE, em 14 de novembro de 2017.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E6ECB727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO SAF-CH001/17

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAF-CH001/17 - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, através de seu Secretário, Sr. Washington Luis Farias Pedrosa, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAF-CH001/17**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços temporários, na função de empregado de atendimento, para prestar serviços postais na Agência dos Correios Comunitários - AGC em distritos do Município de Nova Russas, com recursos oriundos de Convênios firmados, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS:** Diego Rodrigues de Sousa; VALOR GLOBAL: 7.496,00; Ariane Marques de Oliveira; VALOR GLOBAL: 7.496,00; Roseni de Carvalho Freitas; VALOR GLOBAL: 7.496,00; Antonio Josué de Moura Santos; VALOR GLOBAL: 7.496,00. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E5DEB25B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO SC-PP001/17

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº**SC-PP001/17**, cujo objeto é*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ*.**CONTRATADAS MÊS DE JULHO: *01* - CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);* **02- E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais);* ***03- J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME****, VALOR GLOBAL: R$ 81.120,00;* ***04*** **- EMPRESA: F. C. CUNHA RUFINO – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);* ***05*** **- E. W. E MULTI EIRELI – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais);* ***06 – T AMERICO DE SOUZA – ME****, VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).* **DATA ASSINATURA**: 26.07.2017; **VIGÊNCIA:** da data de assinatura ate 31.12.2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:09FEA291

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL NOVEMBRO Nº SC-PP001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº**SC-PP001/17**, cujo objeto é*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ*.**CONTRATADAS MÊS DE NOVEMBRO: *01* - CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);* **02- E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);* ***03*** **- E. W. E MULTI EIRELI – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais);* ***04*** **- EMPRESA: F. C. CUNHA RUFINO – ME,** *VALOR GLOBAL: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);* **DATA ASSINATURA**: 06.11.2017; **VIGÊNCIA:** da data de assinatura ate 31.12.2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EF7F9B79

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2017/PMNR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diária**, referente aos dias **16 e 17 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maranguape – CE,** onde irá **Participar da contemplação do projeto "Sala de Atendimento da ACONTESCE", no Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Novembro de 2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8B5C4250

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2017/PMNR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diária**, referente aos dias **16 e 17 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maranguape – CE,** onde irá **Participar da contemplação do projeto "Sala de Atendimento da ACONTESCE", no Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Novembro de 2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7334248A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2017/PMNR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretaria do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **16 e 17 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maranguape – CE,** onde irá **Participar da contemplação do projeto "Sala de Atendimento da ACONTESCE", no Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:4B5884FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 129/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – BIÊNIO 2017/2019;

1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS

Titular: José Helber de Lima
Suplente: Francisca Marili da Silva

2. REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Expedita Laís Fonseca Rocha
Suplente: Maria Aparecida Araújo Aguiar
Titular: Vanderléia Celestino de Menezes
Suplente: Francisca de Oliveira Barros Beserra

3. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Francisco Orlando da Silva

Suplente: Tatiany Rodrigues Vidal
Titular: Rodrigo Emanuel Delfino Lima
Suplente: Victor Barreto da Silva

4. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Paula Celestina da Fonseca
Suplente: Vanilene Celestino da Silva

5. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Tanisa Morgado do Nascimento
Suplente: Maria Irineide da Silva Coelho
Titular: Iolanda Celestina da Silva Moura
Suplente: Maria Erisete Lima Beserra

6. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Francisca Nilma da Silva Sousa
Suplente: Francisco de Assis Rodrigues de Lima

7. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Pérpetua Eusanira de Oliveira – Vice - Presidente
Suplente: Maria Gorete Ferreira de Sousa.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0151135A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 133/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD – BIÊNIO 2017/2019;

1. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Maria Valquiria Carvalho de Lima
Suplente: Francisca Regina de Lima

2. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Titular: Maria Lucenir Ribeiro
Suplente: Francisca Sandileuza Soares

3. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA – IGREJA CATÓLICA

Titular: Francisca Yasmim Marques de Albuquerque
Suplente: Carla Pascoal de Oliveira

4. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE JUREMA

Titular: Jonas José da Silva
Suplente: Rosenir Nogueira da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de novembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B9CB741

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 134/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – BIÊNIO 2017/2019;

1. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Maria Ivanilda de Lima Celestino
Suplente: Maria Alaizalba da Silva

2. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Cleyton Ferreira Nunes
Suplente: Maria Eugênia dos Santos

3. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Alcides Rodrigues Lemos Filho
Suplente: Lucineide Ferreira Nunes de Lima

4. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria do Socorro Neta Silva
Suplente: Maria Josenilce de Lima

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Novembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3568F68E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 847/2017 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20/11 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia *20 de Novembro de 2017, data que se celebra o Dia Nacional da Consciência Negra,* nos órgãos e entidades do Município de Palhano, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 15 dias do mês de novembro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Francisca Yasmim Marques de Albuquerque
Código Identificador:F6AEDCA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 20/11/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da Oficina de Apoio Técnico sobre o Marco Regulatório das Organizações das Sociedade Civil e Legislação do Sistema Único de Assistência Social.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 16 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2AB1F89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Ana Furtado Sousa
CARGO/FUNÇÂO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 20 e 21/11/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar da Oficina de Apoio Técnico sobre o Marco Regulatório das Organizações das Sociedade Civil e Legislação do Sistema Único de Assistência Social.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 16 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E955F37D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o servidor **AYRTON LUCAS FERREIRA SAMPAIO GONDIM GONDIM,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **17 de novembro de 2017**, a fim de participar de reunião na Secretaria da Infraestrutura (Seinfra)CE, para conhecimento de projetos, custos e construções Urbana.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de infraestrutura autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de setembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2006029063639 SSP/PE
CPF Nº.: 014.801.763-03
ENDEREÇO: Av. Ana Tereza de Jesus, Nºsn, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:FC485BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o servidor **MATHEUS GRANGEIRO DE SA MAGALHÃES,** ocupante do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de Brasília, outro Estado da Federação, no dia **20, 21 e 22 de novembro de 2017**, a fim de participar de Reunião para fazer carga de processo junto ao Superior Tribunal de Justiça.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Administração e Finanças autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000099191254 SSPDS/CE
CPF Nº.: 055.248.343-55
ENDEREÇO: Rua Cicero Sousa de Oliveira, Nº030, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:013F5DD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150803.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20152907.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** – Contratado: Sra. **Maria de Lourdes de Carvalho Maia** inscrito no CPF sob o nº **090.049.983-49** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Núcleo de Educação Especial para acomodações dos alunos da Educação Especial de interesse da secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama.** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 17 de Agosto de 2017

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E6BA637E

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160303.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160303.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** – Contratada: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04** Objeto: **Locação de imóvel 03 (três) salas nº 16,17 e 18 para o desenvolvimento de cursos, oficinas e capacitação de profissional para os beneficiários do Cadastro Único/Bolsa Família do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/08/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Outubro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FFB82C95

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160303.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160303.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** – Contratada: **JOÃO DE CASTRO SILVA** inscrita no CPF sob o nº **974.357.243-00** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento na localidade do sitio barrocão do Município de**

Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/10/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 27 de Outubro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:922571F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO LICENÇA

Torna publico que requereu da Superintendencia Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a licença prévia referente a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Balão, no municipio de Piquet Carneiro, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigencias contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D640B587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 053/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Bismarck Barros Bezerra, prefeito de Piquet Carneiro, para viajar a cidade de Maranguape, estado do Ceará, para participar das solenidades de assinatura de "Convênio entre ACONTESCE e o Governo do Estado do Ceará para entrega de Kits do Projeto Sala de Atendimento dos Conselhos Tutelares nos Municípios", promovido pela ACONTESCE e o Governo do Estado do Ceará, no(s) dia(s) 16 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 14 de novembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CB150F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em virtude de erro de informação, a portaria de diária nº 055/2017, que designava a servidora, Soraya Duarte de Almeida, Supervisora do Programa Criança Feliz, para viajar a cidade de Canindé – CE, nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2017, a fim de participar da Capacitação da complementação da metodologia da Capacitação do CDC – Cuidado para o Desenvolvimento da Criança, promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
Outrossim, informo que para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuídas 03 (três) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 16 de Novembro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7AB931E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL, para a venda de bens móveis considerados inservíveis para uso do município e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2017, na Rua Das Acácias, 184, Bairro: Colinas, Quiterianópolis - CE, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, estabelecida na Rua Tiburcio Cavalcante nº 890/104, Aldeota, Fortaleza-CE. Fone: (85) 99626.2640, E-mail: sydneyleiloes@gmail.com. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no e-mail do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE.

Quiterianópolis - CE, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:831D0AE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, instaurado pela Portaria nº 352/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado Hamilton José da Silva Júnior, ocupante do cargo público efetivo de Topógrafo, matrícula funcional nº 1146, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6BAC8125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017, instaurado pela Portaria nº 354/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado Marcelo Lacerda Dantas, ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Contabilidade, matrícula funcional nº 1946, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A88E4292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 348/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado Andreia Martins de Sousa, ocupante do cargo público efetivo de Professora, matrícula funcional nº 2379, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:32B7E532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 349/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Cristina Neres de Araújo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1771, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:51C3B934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, instaurado pela Portaria nº 351/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo

de defensor dativo do servidor indiciado Francisco Ferreira de Souza Neto, ocupante do cargo público efetivo de Professor, matrículas funcionais nºs 1191 e 1846, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:217F029E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, instaurado pela Portaria nº 350/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Edevania Barbosa Pereira Souza, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 943, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6629A2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017, instaurado pela Portaria nº 353/2017-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 04/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SAMUEL ILO FERNANDES DE AMORIM,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1902, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Jenine do Amaral Alves Macedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Contabilidade, matrícula funcional nº 545, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quixelô/CE, 16 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1F7C098E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 725 /2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Altera o Art. 1º, *caput* e §1º, bem como o Art. 3º do Projeto de Lei Nº 543/2010, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, *caput*, e o seu §1º, da Lei Municipal Nº 543/2010, ficam alterados e passam a vigorar com as seguintes alterações:
Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de 06:00 (seis) às 24:00 (vinte e quatro) horas para o funcionamento de bares, quiosques, palhoças e assemelhados no Município de Quixeré.
.....
Parágrafo segundo – Nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, o funcionamento serás das 06:00 (seis) às 24:00 (vinte e quatro) horas.
Art. 2º - O Art. 3º da Lei Municipal Nº 543/2010 fica alterado e passando a vigorar com a seguinte alteração:
Artigo 3º - Ficam proibidas novas autorizações de abertura de bares, quiosques, palhoças e assemelhados que estejam a menos de 30 (trinta) metros próximos a escolas, públicas ou privadas, bem como de igrejas e hospitais.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixeré-CE, 14 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4192152D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 726 /2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: INSTITUI O DIA DA GENTILEZA E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia da Gentileza e Cidadania o dia 13 de novembro**.**

Art. 2º - O dia da Gentileza e cidadania será destinado a incentivar e a destacar atitudes, ações e intervenções no campo educacional, cultural, de esporte e lazer, econômico, ambiental e de sustentabilidade social que visem ao bem-estar coletivo e que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida no município com foco no fortalecimento do exercício da cidadania e da gentileza.

Parágrafo único - Para efeito desta lei, gentileza deve ser definida como atitudes, gestos e intervenções, individuais ou coletivas, que propiciem um olhar mais generoso sobre as pessoas e a cidade, promovendo a dignidade humana, prevenção do patrimônio histórico e cultural, natural e construído da cidade, ampliando as práticas de cidadania.

Art. 3º - O Poder Público realizará parcerias com entidades públicas e privadas visando a colaboração das ações a serem promovidas durante o dia da gentileza e da cidadania, objetivando atuação intersetorial, colaborativa e participativa de atores sociais do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B8DD96C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA, Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041847-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de novembro de 2017 até 08 de novembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:29478CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

070553-5	Agostinho de Lima Cavalcante	Vigilante	13.08.2016 a 12.08.2017
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	01.08.2016 a 31.07.2017
100140-0	José de Arimateia Sousa Ferreira	Vigilante	01.07.2016 a 30.06.2017
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	04.10.2016 a 03.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:CF944C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Classe "C" referência "11" Matrícula 060195-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 16 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:9214B297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.13.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 19.11.2017 a 18.12.2017.

060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2CD5E678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de novembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	15P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:BC2FD6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Matrícula 060247-7, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:F83E5AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) EDVALDO ALVES BARBOZA, ocupante do cargo de Prof. Educação Básica II, Classe "B" referência "03" Matrícula 042057-3, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 06 de novembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:E9E84051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.08.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 25.12.2017 a 23.01.2018.

060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	01.09.2016 a 31.08.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:C0FDA15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2016 a 31.10.2017
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2016 a 31.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:92F2C80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" Matrícula 060110-1, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 06 de novembro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:8259FF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.08.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 26.12.2017 a 24.01.2018.

060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	01.09.2016 a 31.08.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:FA38EDA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	01.11.2016 a 31.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:C6F5EC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FATIMA ARIOZANA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060176-4, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 06 de novembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:1919D2F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.08.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

070569-1	Ricardo José de Almeida	Vigilante	04.10.2015 a 03.10.2016
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:353A7867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório, Classe "C" referência "13" Matrícula 041464-6, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:1C52FAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. VERA MARIA DE LIMA PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial e Arquivos Públicos, simbologia DAS-7 para substituir MARIA DAIANE DE SOUSA MELO, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial e Arquivos Públicos, simbologia DAS-7, pelo período de 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:52E2A1F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARGARIDA DE FATIMA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Classe "A" referência "02" Matrícula 090948-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2D9CAE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.11.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE RENATO ONOFRE DUARTE, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista Classe "A" referência "04" Matrícula 060330-9, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:D3867662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

041731-9	Raimunda Hilda da Silva	Professor Educação Básica I	01.07.2015 a 30.06.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2C919795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada ANA CLAUDIA LIMA DE DEUS, cargo Professor Educação Básica II, matricula 122255-4, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 01.11.2017 a 29.04.2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:31FC4B09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.11.01/2017 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:11732DA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	11
041315-1	José Hélio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06

060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
122302-0	Maria Elisdenia de Sousa	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	14
122486-7	Francisco Adailton de Sousa Maia	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	10
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II:Telefonista	06
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	03
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:3449EBC7

